



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 242/2025

Altera a gratificação pró-labore de servidora e dá outras providências.

LUIZ FERNANDO STOCCO, Prefeito Municipal de Santa Cruz das Palmeiras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Alterar a gratificação pró-labore da servidora Fernanda Elena Krissan Botion, portadora da CTPS n.º 16324/239.^a-SP, ocupante do emprego público de Assistente Social, atribuída pela Portaria n.º 214/2025, de 27/03/2025, para 25% (vinte e cinco por cento), calculada sobre sua referência, na tabela de vencimentos dos servidores públicos municipais.

Art. 2.º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2024.

Santa Cruz das Palmeiras, 23 de abril de 2025.

LUIZ FERNANDO STOCCO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no quadro de Editais da Prefeitura Municipal na data supra e no Diário Oficial Eletrônico do Município em 23/04/2025.

Antonio Paulo Rosalen – Chefe de Gabinete